

PRÁTICO DE RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SPED, ESOCIAL, EDF-REINF E DCTFWEB

Ênfase nas retenções de pessoas jurídicas e contribuintes individuais, relação de eventos, requisitos, transmissão de arquivos, retificações e EFD-REINF na terceirização de mão de obra

APRESENTAÇÃO:

O treinamento irá capacitar os profissionais das áreas fins para cumprir corretamente a legislação sobre as retenções tributárias e a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD-Reinf. A capacitação apresentará aos participantes as diversas situações da rotina dos Órgãos e Entidades da Administração Pública. Além disso, haverá na prática, toda a discussão sobre os procedimentos de execução da retenção em observância as regras da EFD-Reinf.

QUEM DEVE PARTICIPAR DO CURSO?

Servidores públicos que trabalhem nos setores de finanças e contabilidade, controle interno e externo, dentre outros setores que realizem atribuições similares. Além disso, servidores que atuam como fiscais de contrato, que realizam conformidades de registro de gestão e que atuam como ordenadores de despesa. Outros servidores interessados pelo tema.

QUAL O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO?

DIREITO TRIBUTÁRIO E RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA:

- Atividade financeira do Estado;
- Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- Obrigação tributária;
- Responsabilidade tributária e Crédito tributário.

RETENÇÕES DOS CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS:

- Fato gerador, base de cálculo, alíquotas e contribuintes;
- Responsabilidade tributária no INSS;
- INSS sobre serviços prestados por pessoas físicas;
- Responsabilidade tributária do IRRF;
- IRRF sobre pessoas físicas;
- e-Social.

RETENÇÕES DAS PESSOAS JURÍDICAS:

- Fato gerador, base de cálculo, alíquotas e contribuintes;
- Matriz de incidência do imposto, responsabilidade tributária;
- ISSQN na contratação dos serviços em geral;

- Domicílio do prestador x recolhimento do imposto;
- Lei complementar 116/2003;
- Lei complementar 123/2006.

SUJEITOS PASSIVOS OBRIGADOS A ADOPTAR A EFD-REINF

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA REFERENTE À EFD-REINF

EVENTOS DA EFD-REINF:

- Eventos de tabela;
- Eventos periódicos;
- Prazo de envio dos eventos periódicos;
- Envio de eventos;
- Fechamento do "movimento".

RETENÇÃO NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS:

- Órgão e Entidades Estaduais e Municipais;
- Aplicação do Novo Regulamento do IR;
- Aplicação da Lei 10.833/03;
- Aplicação da IN 459/04-RFB;
- Retenção do ISSQN;
- Procedimentos e prática da contabilização.

EFD-REINF SEM MOVIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS E REQUISITOS

ACESSO À EFD-REINF

TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS:

- Sequenciamento lógico dos eventos;
- Comprovante de entrega.

RETIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES

- Alteração, retificação e exclusão de informações;
- Regras de arredondamento de retenções na EFD-Reinf.

ENTENDENDO OS LEIAUTES DA EFD-REINF

REGRAS DE ENVIO DA INFORMAÇÃO AO AMBIENTE NACIONAL DA EFD-REINF

ESTUDOS DOS EVENTOS DA EFD-REINF:

- R-1000 – Informações do contribuinte;

- R-1070 – Tabela de processos administrativos/judiciais;
- R-2010 – Retenção de contribuição previdenciária - serviços tomados;
- R-2020 - Retenção de contribuição previdenciária – serviços prestados;
- R-2030 – Recursos recebidos por associação desportiva;
- R-2040 – Recursos repassados para associação desportiva;
- R-2050 – Comercialização da produção p/ produtor rural PJ/agroindústria;
- R-2055 – Aquisição de produção rural;
- R-2060 – Contribuição previdenciária sobre a receita bruta – CPRB;
- R-2098 – Reabertura dos eventos periódicos;
- R-2099 – Fechamento dos eventos periódicos;
- R-3010 – Receita de espetáculos desportivos;
- R-5001 – Informações de bases e tributos por evento;
- R-5011 – Informações de bases e tributos consolidadas por período de apuração;
- R-9000 – Exclusão de eventos.

EFD-REINF NA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

- Fato gerador, base de cálculo, alíquotas e contribuintes;
- Responsabilidade tributária no INSS;
- Retenção INSS dos Pessoas Jurídicas (retenção dos 11% ou 3,5%);
- Cessão de mão de obra e empreitada de mão de obra;
- Tributação sobre fiscalização de contratos de terceirização;
- Eventos da EFD-Reinf na Terceirização de Mão de Obra;
- Eventos da EFD-Reinf nos contratos de construção civil.

QUEM VAI MINISTRAR O CURSO?

Corpo docente da Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda.

DATAS E LOCAIS - MODALIDADE PRESENCIAL:

Horário: 08h30 às 16h30

Carga Horária: 21 horas

Duração: 03 dias

Investimento: R\$ 3.590,00 (incluindo certificado de conclusão, mochila executiva, material didático, kit do aluno, coffee-break e almoço).

**Caso deseje se hospedar no hotel onde será realizado o curso, identifique-se como aluno Esafi no ato da reserva.*

• Turma 01 – ABRIL – FORTELEZA, CE:

Data: 17, 18 e 19 de abril de 2024

Local: Fortaleza, CE - [Hotel Beira Mar](#) | **Tel.:** (85) 4009-2000

▪ **Turma 02 – JUNHO – JOÃO PESSOA, PB:**

Data: 19, 20 e 21 de junho de 2024

Local: João Pessoa, PB – [Hotel Verde Green](#) | **Tel.:** (83) 3044-0006

▪ **Turma 03 – AGOSTO – RECIFE, PE:**

Data: 21, 22 e 23 de agosto de 2024

Local: Recife, PE - [Hotel Transamerica Boa Viagem](#) | **Tel.:** (81) 3039-9000

▪ **Turma 04 – OUTUBRO – FORTELEZA, CE:**

Data: 21, 22 e 23 de outubro de 2024

Local: Fortaleza, CE - [Hotel Beira Mar](#) | **Tel.:** (85) 4009-2000

▪ **Turma 05 – DEZEMBRO – SÃO PAULO, SP:**

Data: 04, 05, e 06 de dezembro de 2024

Local: São Paulo, SP – [Hotel Blue Tree Premium Paulista](#) | **Tel.:** (11) 3147-7000

FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado por meio de transferência bancária para as seguintes contas:

- Banco do Brasil: Ag. 0021-3 | Cc. 104154-1;
- Caixa Econômica Federal: Ag. 1564 | Cc. 908-8 (Operação 003).

Caso prefira, faça um PIX na chave: 35963479000146.

DADOS PARA EMPENHO:

Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda., CNPJ: 35.963.479/0001-46

Av. Rio Branco, 1765, Salas 205 e 206 - Praia do Canto, Vitória, ES - CEP: 29055-643

MAIS INFORMAÇÕES

Telefone: (27) 3224-4461

E-mail: esafi@esafi.com.br

WhatsApp: (27) 98178-2266

Site: www.esafionline.com.br

PARA FAZER SUA INSCRIÇÃO AGORA, CLIQUE NO BOTÃO ABAIXO:

QUERO ME INSCREVER